

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 080/2011 DE 15 DE JULHO DE 2011.

**“Concede Licença Saúde à Servidora NEDIR
PAUL e dá outras providências”**

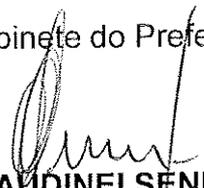
CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em especial à Lei nº 10.710 de 05/08/2003, Leis Municipais nº 498/2001 de 10/09/2001 e 684/2005 de 13/12/2005 e Lei Complementar nº 007/2010, e conforme Edital nº 003/2010 de 30/11/2010;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Licença Saúde, de **13 de julho de 2011 a 10 de outubro de 2011**, à Servidora **NEDIR PAUL**, ocupante do Cargo DE Servente de Escola, Nível 11, grupo I (SEG), 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 13 de julho de 2011, revogando demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2011.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

